



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO TÉCNICO Nº XXX /2022 – 1º BPTRAN/

1. TÍTULO DO PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAÍCA PARA O 1º BPTRAN.

2. EIXO DE FINANCIAMENTO E RECURSO DESTINADO: Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP.

- **Investimento:** R\$ 497.609,22 (quatrocentos e noventa e sete reais, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos)
- **Custeio:** R\$ 0,00
- **Valor Total:** R\$ 497.609,22 (quatrocentos e noventa e sete reais, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos)

3. METAS GERAIS PLANEJADAS

META GERAL 1: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR

Valor Total da Meta Geral 1: R\$ 497.609,22 (quatrocentos e noventa e sete reais, seiscentos e nove reais e vinte e doiscentavos – Investimento (Grupo de Despesa – 3).

3.1 Contextualização do problema:

Considerando que o Batalhão de Polícia de Trânsito é uma Unidade Especializada e atende a cidades em todo estado de Pernambuco, onde para o andamento de suas atividades corriqueiras é necessário a utilização dos mais diversos materiais e produtos que visam atender às demandas de materiais de sinalização de trânsito, cujo quantitativo complementar os estoques existentes, assegurando o regular consumo dos materiais por no mínimo 12 (doze) meses.

Garantia com eficácia e eficiência de resposta às operações atuais realizadas por esta Unidade Especializada de Trânsito – 1º BPTran, trazendo maior segurança a todos os envolvidos (Agentes de Trânsito e condutores de uma forma geral), com a utilização dos materiais adquiridos através deste projeto, satisfazendo deste modo os anseios da sociedade, além de assegurar a todo o efetivo desta Especializada uma melhor segurança e conforto nas ações; sucesso no cumprimento das missões e restabelecimento e promoção da ordem público, de conformidade com o Art. 144 da Constituição Federal A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

População residente e turística no estado de Pernambuco, sobretudo na cidade do Recife e na Região Metropolitana, projeto, portanto, com potencial/benefício para todos os municípios do estado, destacando os 15 (quinze) municípios da RMR, região mais favorecida, e mais de 3.700.000* (três milhões e setecentos mil) pessoas. Municípios mais favorecidos: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

*Dados populacionais informados com base no censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ano 2019, população estimada.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe.html>

VISTA SUPERIOR DO TELHADO DO PRÉDIO DO 1º BPTRAN / PMPE



3.2 Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

Diante dos altos índices de violência no Brasil, não se concebe atualmente a ideia de uma polícia prioritariamente voltada para a repressão, tem sido cada vez mais necessário aos atores envolvidos no enfrentamento à violência, repensar conceitos e fomentar soluções que contemplem a prevenção e interrupção do “ciclo vicioso do crime”.

Neste ponto, convém sobrelevar que o policiamento preventivo voltado para a vigilância e antecipação à prática de delitos, não anula a atuação repressiva da polícia, tampouco o uso da força para atingir determinados objetivos inerentes ao serviço, contudo, essa força deverá ser usada apenas quando necessária para atingir fins específicos e não como regra, afinal estamos tratando do poder coercitivo do Estado que será sempre empregado nos limites da lei.

Nunca foi tão latente a necessidade de reformulação da segurança pública no Brasil e sabemos que tal processo só terá êxito através da educação e conscientização continuada dos agentes de segurança, atuando de forma integrada e sincronizada, bem como da sociedade que precisa assumir o seu papel diante da situação, contribuindo de forma parceira com os policiais. O desenvolvimento das ações policiais é de fundamental importância como sustentáculo das atividades de segurança pública para redução dos índices de criminalidade, exigindo a realização de operações diárias.

Nesse contexto, e para cumprir essas diversas missões, o 1º BPTran necessita de apoio operacional e logístico para condução de tropa e realização de operações, a fim de garantir no menor tempo possível, o deslocamento do efetivo policial para a contenção ou prevenção de atividades delituosas, restabelecendo a ordem pública em áreas que se fizerem necessários.

3.3 Locais que serão contemplados:

População residente e turística no estado de Pernambuco, sobretudo na cidade do Recife e na Região Metropolitana, projeto, portanto, com potencial/benefício para todos os municípios do estado, destacando os 15 (quinze) municípios da RMR, região mais favorecida, e mais de 3.700.000* (três milhões e setecentos mil) pessoas.

*Dados populacionais informados com base no censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ano 2019, população estimada.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe.html>

Municípios mais favorecidos: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

3.4 Estratégia de implementação:

Os bens custeados à conta deste projeto obedecerão, em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimento definitivo e reconhecimento da despesa (liquidação) e recebimento dos materiais, criando as condições necessárias para o pagamento das notas fiscais emitidas e para o patrimoniamiento desses ativos, com consequente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

3.5 Impactos esperados:

- De acordo com o estabelecido na norma brasileira registrada no INMETRO;

3.6 Resultados Esperados:

Maior conforto, com contribuição para uma qualidade de vida fornecendo uma energia limpa, assim como, gerando economia ao Estado.

3.7 Formas de mensuração:

O Batalhão de Policiamento de Trânsito trabalhará de forma consciente com uma maior qualidade de vida, proporcionando economia nas diversas ações praticadas nesta Unidade de Trânsito.

AÇÃO 1 (Meta Geral 1)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META GERAL 1: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAÍCA PARA O 1º BPTran	
AÇÃO 1 (meta 1): AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAÍCA PARA O 1º BPTRAN.	
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE	Polícia Militar de Pernambuco
RECURSO PLANEJADO: INVESTIMENTO:	R\$ 497.609,22 (quatrocentos e noventa e sete reais, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos)
	CUSTEIO: R\$ 0,00
METAS ESPECÍFICAS Art. 5º, Port. 483/2021	INVERSOR
	MÓDULO FOTOVOLTÁICOS
	ESTRUTURAS
	Equipamentos adquiridos
INDICADORES Art. 5º, Port. 483/2021	Atendimento de todas as missões atribuídas ao 1º BPTran em benefício a sociedade, tanto na sua contra resposta, como no seu pronto emprego, em relação a situação atual

4. OBJETIVOS:

O Batalhão de Policiamento de Trânsito trabalhará de forma consciente com uma maior qualidade de vida, proporcionando economia nas diversas ações praticadas nesta Unidade de Trânsito.

5. IMPACTOS ESPERADOS:

Maior conforto, com contribuição para uma qualidade de vida fornecendo uma energia limpa, assim como, gerando economia ao Estado.

6. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome Completo: Edinaldo Vicente da Silva

Posto/graduação: CAP QOAPM

Matrícula: 950107-0

Função: Fiscal Administrativo

Lotação: 4ª SEÇÃO

E-mail: edinado.silva1@pe.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (81) 98738-0722

MARCELO MARTINS IANINO - TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª EMG

DE ACORDO

EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 23/08/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27661631** e o código CRC **A7A52909**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."